



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 372, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 48000.001034/2016-13, resolve:

Art. 1º Efetivar, pelo prazo um ano, a cessão do empregado abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM.

Empregado: THIAGO REIS RODRIGUES

Para: Ministério da Defesa / Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM

Cargo/Função: Assessor (Gratificação Temporária SIPAM, nível GTS-1)

Ônus: Órgão cedente (art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do empregado à sua empresa de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente cessão findará antes de seu término em caso de exoneração ou dispensa da função de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação do empregado à sua empresa de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, à empresa cedente a frequência do empregado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PEREIRA DE MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.7.2016 - Seção 2.